



Relato de Experiência

GRUPOS REFLEXIVOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: a experiência inicial do Projeto Casulo

Ana Carolina Barbosa Silva, UFNT

carolina.barbosa1@mail.uft.edu.br

Gabriel Sousa Cardoso, CEPEMA

gabrielcardoso92317089@gmail.com

Jhenissa da Silva Souza, UFT

jhenissassousa@gmail.com

Maria Victória Gomes Carvalho, Comunidade Externa

mariavictoria.gcc@gmail.com

Aline Campos, UFNT

aline.campos@ufnt.edu.br

I. Introdução

No Brasil, as Centrais de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA) têm sido implantadas como serviços de acompanhamento das alternativas penais. Alinhada às “Regras de Tóquio”, cujo item 13.1 dispõe que “no caso de uma medida não privativa de liberdade específica, devem-se desenvolver vários projetos, como estudos de caso, terapia de grupo, programas de alojamento e tratamento especializado às várias categorias de infratores” (BRASIL, 2016), a Resolução nº 288 de 15/06/2019 do CNJ estabelece, dentre as atribuições dos serviços de acompanhamento das penas e medidas alternativas, a promoção direta ou fomento à “realização de grupos reflexivos voltados à responsabilização de agressores, conforme previsto na Lei nº 11.340/2006, assim como projetos temáticos adequados às respectivas penas e medidas aplicadas” (BRASIL, 2019). Salienta-se, desse modo, o caráter educativo das penas e medidas alternativas, como estratégia para evitar reincidências e/ou conflitos mais graves.

As intervenções com homens autores de violência, em decorrência de penas e medidas alternativas, é uma dentre as tantas políticas e ações necessárias para o enfrentamento dessa realidade de opressão a que estão submetidas muitas mulheres, consistindo-se em complementação ao trabalho de prevenção à violência contra a mulher (BRASIL, 2020).

Atendendo a uma demanda do Poder Judiciário e visando contribuir no combate à violência contra a mulher por meio de uma intervenção penal mínima, desencarceradora e restaurativa no Tocantins, emergiu o Projeto de Extensão Universitária intitulado “*Casulo: Grupo Reflexivo em medidas e penas alternativas*”. Trata-se de um projeto de responsabilização de homens autores de violência contra mulheres planejado e desenvolvido em parceria entre a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), a Central de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA), o Poder Judiciário e o Conselho da Comunidade vinculado à Comarca de Tocantinópolis.

O Grupo Reflexivo proposto é composto por 18 encontros de duas horas de duração cada e conta com a participação de homens autores de violência contra mulher, indicados pelo Poder Judiciário a partir da substituição da pena, em acordo firmado em audiência admonitória. O primeiro módulo do Grupo Reflexivo do Projeto Casulo foi iniciado no dia 22 de setembro de 2023, com a aplicação de um formulário diagnóstico com os 11 homens previamente selecionados, visando identificar, além do perfil dos participantes, algumas concepções iniciais sobre gênero e violência.

O segundo encontro ocorreu dia 04 de outubro e a partir dele iniciaram-se as propostas reflexivas, que mesclam atividades práticas e dinâmicas diversas com a leitura compartilhada da obra literária “Tudo é rio” de Carla Madeira. Desde então, têm sido realizados dois encontros por semana, nas dependências do Centro de Educação Humanidades e Saúde (CEHS) da UFNT, com previsão para conclusão deste primeiro módulo no final de novembro.

A equipe do Projeto Casulo é formada por dois professores da UFNT, duas bolsistas de graduação (uma PIBEX do Direito e outra PIBIC da Pedagogia), dois servidores da CEPEMA (uma sendo pós-graduanda na UFT de Palmas) e duas voluntárias da comunidade externa (uma psicóloga e uma servidora do Tribunal de Justiça do Maranhão).

Neste relato, apresentamos algumas reflexões iniciais sobre os desafios e potencialidades desta experiência em curso.

II. Objetivos

GERAL: possibilitar oportunidades, por meio da criação e desenvolvimento de Grupos Reflexivos, para maior efetividade ao caráter educacional das penas e medidas alternativas, a fim de contribuir com o cumprimento da alternativa penal de forma mais qualificada e visando o rompimento de ciclos de violências domésticas.

ESPECÍFICOS: implantar e desenvolver Grupos Reflexivos com homens cumprindo penas ou medidas alternativas em decorrência de violência doméstica; propor e desenvolver metodologias que contribuam no processo de responsabilização de homens em alternativas penais em decorrência de violência contra mulher; abordar e discutir, por meio de obras literárias, temas que interseccionam as causas das violências contra às mulheres; possibilitar momentos de discussões e reflexão entre homens cumprindo penas ou medidas alternativas, que favoreçam a desconstrução de mentalidades e comportamentos associados às práticas de violência contra mulheres; e estimular o autoconhecimento como estratégia para identificação e reconhecimento dos desafios e potencialidades para a restauração das relações familiares e sociais.

III. O caminho trilhado

As primeiras reuniões realizadas para elaboração e estruturação de uma proposta de projeto de Grupo Reflexivo para homens autores de violência doméstica

iniciou-se no segundo semestre de 2022, dois meses após a abertura oficial da Central de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA) na comarca de Tocantinópolis/TO.

Inicialmente, sem experiências anteriores, a UFNT elaborou, em parceria com a CEPEMA, um projeto inicial, juntamente com uma proposta de nome e símbolo para representá-lo. Considerando-se a reflexão sobre a história das irmãs Mirabal, conhecidas como “Borboletas”, que se tornaram símbolos mundiais de combate à violência contra as mulheres, bem como da própria simbologia de metamorfose evocada pela transformação da lagarta em borboleta, o projeto recebeu o nome de “Casulo”.

Uma das propostas previstas no Projeto Casulo é a formação da equipe executora. Ela teve início ainda no segundo semestre de 2022, por meio da execução do grupo de estudos. Foram realizados encontros mensais para alinhamento das ações e discussão de leituras compartilhadas, tendo como material mediador livros, leis, artigos e documentários, que tinham como temática a violência doméstica, gênero, patriarcado e/ou o funcionamento de Grupos Reflexivos.

A intenção inicial era dar início a execução do primeiro Grupo Reflexivos em março de 2023, no entanto, devido a entraves jurídicos que foram sendo apresentados, em virtude do processo de compreensão para melhor forma de encaminhamento dos homens participantes, esse início se efetivou apenas no final de setembro de 2023. Nesse ínterim, enquanto a equipe da CEPEMA trabalhava para encontrar a melhor forma de encaminhamento, seguimos com o grupo de estudos, que foram nos possibilitando compreender cada vez mais o funcionamento dos Grupos Reflexivos e nos aprofundar nas questões que ele se propõem a trabalhar com os homens autores de violência contra a mulher.

Os encontros, que têm ocorrido duas vezes por semana, são planejados coletivamente e executados em regime de revezamento entre a equipe. A primeira hora é, em geral, destinada à realização de dinâmicas e intervenções reflexivas e a segunda para leitura compartilhada do livro.

IV. Desafios para encaminhamento dos participantes

Desde a constituição do Projeto Casulo, foram realizadas quatro tentativas para encaminhamento dos participantes. Na primeira delas, ocorrida em 07 de março

de 2023, dos 12 homens selecionados apenas um compareceu. A experiência mostrou a importância de selecionar apenas pessoas que residissem em Tocantinópolis, haja vista a impossibilidade de deslocamento noturno dos que moram nas cidades da Comarca. Além disso, a defensoria questionou o encaminhamento alegando duplicidade da pena.

Na segunda tentativa, ocorrida em 23 de março de 2023, foram selecionados somente homens residentes em Tocantinópolis/TO. No entanto, as intimações foram encaminhadas em caráter de convite e não de forma obrigatória, de modo que compareceram somente quatro pessoas. A experiência evidenciou, assim, a importância do caráter compulsório. E, em virtude do quantitativo insuficiente, a execução foi suspensa novamente.

Na terceira tentativa, que se formalizaria no dia 23 de julho a partir de acordo em audiência, para início do Grupo Reflexivo em agosto, avaliou-se que os processos selecionados não estavam transitado em julgado e que, por essa razão, não caberia a substituição da pena.

Foi apenas na quarta tentativa, realizada em 22 de setembro de 2023, após essas experiências e aprendizagens, que houve o efetivo início do Grupo Reflexivo, após a realização de audiência admonitória com 11 homens previamente selecionados. Todos eles possuíam processos transitado em julgado e residiam em Tocantinópolis e optaram pela substituição da pena.

Cabe mencionar que vários são os desafios na facilitação dos grupos, uma vez que, os homens precisam se perceberem, e também, o outro, afinal, uma das principais finalidades desta medida é possibilitar um espaço de desconstrução de estereótipos de gênero, como também, da masculinidade tóxica.

V. Perfil dos homens participantes

O primeiro Grupo Reflexivo desenvolvido pelo Projeto Casulo possui o quantitativo de 11 participantes, todos eles sentenciados que possuem execução penal em andamento em regime aberto, ou seja, penas inferiores a 4 anos. Todos são homens, sendo, por autodeclaração, 05 negros, 05 pardos e 01 branco. Possuem faixa etária de 29 anos a 51 anos de idade.

O crime mais cometido pelo grupo de participantes é o previsto no artigo 129, parágrafo 9º, do Código Penal, que refere-se à lesão corporal com ênfase em violência

doméstica, logo em sequência o crime do artigo 147 do Código Penal, que refere-se ao crime de ameaça.

As penas aplicadas aos sentenciados variam entre 03 a 06 meses de detenção e reclusão, os autos são referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021 com a execução sendo iniciada no período de 2023 após a realização de audiência admonitória mediada pelo magistrado, o assessor jurídico, Defensoria Pública, advogados e promotor de justiça.

As entrevistas diagnósticas do primeiro encontro revelaram que o perfil dos participantes são de homens negros, com baixa escolaridade e pouca, ou nenhuma, familiaridade com leitura/literatura. Além disso, chamou nossa atenção as dificuldades de comunicação dos participantes, que nas entrevistas expuseram uma tendência para a resolução violenta dos conflitos.

VI. Reflexões e aprendizagens iniciais

Com a conclusão do mês de outubro, chegamos à metade dos encontros previstos para desenvolvimento do primeiro Grupo Reflexivo promovido pelo Projeto Casulo. A partir das experiências na execução e participação nesses encontros, nota-se que existe um certo padrão de fatores para que essa categoria de comportamento aconteça. Os ambientes que frequentam, os círculos familiares, as classes sociais e a cor/etnia/raça são alguns deles.

Ao longo das discussões temáticas como: machismo, masculinidade, gênero, sexo, violência e sociedade, são associadas a realidade dos homens, com o objetivo de provocar a reflexão. Com muitas perspectivas em jogo, os integrantes do projeto são estimulados a refletir profundamente sobre o âmbito social do mundo masculino.

Ao longo deste primeiro mês de desenvolvimento do Grupo Reflexivo, houve avanços significativos nos parâmetros estabelecidos. Muitos aspectos foram modificados, desde acordos com o judiciário até as dinâmicas abordadas nas rodas de conversa. Imprevistos aconteceram e têm nos ensinado a organizar cada vez melhor nossa proposta.

Diferente do esperado, a interação entre os integrantes do projeto e os homens que participam do grupo é agradável, o que possibilita uma socialização mais fluida. Existem, no entanto, dificuldades na hora do entendimento de algumas temáticas e leitura das atividades propostas, que dialoga com nossa observação inicial

de que a maior parte destes homens enfrentam dificuldades de interpretação e comunicação, o que pode estar atrelado ao uso da comunicação violenta.

Nesse sentido, para além das dinâmicas reflexivas que temos proposto, a leitura compartilhada de uma obra literária tem se apresentado como estratégia profícua, não apenas por provocar reflexões relacionadas à violência contra a mulher a partir da história ficcional, mas também por inserir esses sujeitos, que afirmaram nunca ter lido um livro literário antes, no universo da literatura.

VII. Considerações Finais

A experiência do Projeto Casulo é ainda muito recente para que sejam feitas análises e afirmações mais contundentes. No entanto, apesar dos desafios decorrentes da falta de expertise para execução de Grupos Reflexivos, bem como da delicadeza da temática, a equipe tem saído dos encontros satisfeita e, muitas vezes, positivamente surpreendida com o envolvimento dos participantes e diálogos estabelecidos.

VIII. Referências Bibliográficas

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Guia de formação em alternativas penais V: Medidas protetivas de urgência e demais ações de responsabilização para homens autores de violências contra as mulheres. Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi [et al.]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. Resolução no 288, de 15 de junho de 2019. Brasília: CNJ, 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Regras de Tóquio: regras mínimas padrão das Nações Unidas para a elaboração de medidas não privativas de liberdade. Brasília: CNJ, 2016.

VI. Agradecimentos

À UFNT pela concessão de uma Bolsa de Extensão (PIBEX) e taxa de bancada.